



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 234/CSJT.GP.SG, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 21, de 19 de julho de 2012, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 23 de agosto de 2012, em favor da Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho